



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO BRANCO MENDES**

REQUERIMENTO Nº: 4.731 /2023

Autor: Deputado Branco Mendes

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Casa, que seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado da Paraíba - DER, Carlos Pereira de Carvalho e Silva, para que seja realizado o serviço de recapeamento asfáltico no trecho da rodovia PB – 063, localizado no município de Gurinhém.

JUSTIFICATIVA

A finalidade deste instrumento é para que seja realizado o serviço de recapeamento asfáltico no trecho da rodovia PB – 063, localizado no município de Gurinhém.

A alta movimentação de veículos, caminhões e ônibus desgastam o asfalto formando buracos, quando não são atenuados eles crescem e viram crateras prejudicando a mobilidade dos veículos causando inclusive acidentes graves, e por esse motivo é tão importante o serviço de Recapeamento Asfáltico.

As estradas fomentam o escoamento de produtos e serviços dentro e fora da cidade, sendo fundamental na economia e sustento das pessoas.

Dessa forma, espero que com anuência dos nobres pares, ocorra aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2023.


Branco Mendes
Deputado